



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 508/2023

DATA: 31/10/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde ao servidor público municipal **Luiz Antonio Nunes dos Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, de **22 (vinte e dois) dias**, sendo de **09 a 30 de outubro de 2023**, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Parágrafo único. Conceder remanejamento de função ao referido servidor, de **45 (quarenta e cinco) dias**, sendo de **31 de outubro de 2023 a 14 de dezembro de 2023**, para exercer funções que não necessitem esforço físico com os membros superiores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração